

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.

CONTRATADA: Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

OBJETO: Convênio para estágio curricular remunerado obrigatório e não-obrigatório, dos alunos dos cursos técnicos de informática oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto - Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018 e Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 01 de agosto de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Celi Camargo
Diretor Presidente